



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Do: Setor de Contabilidade/Tesouraria

Para: Setor de Compras

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à **Contratação de empresa para a serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o Poder Legislativo no trabalho de sua competência de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Lagoa Grande**, venho a informar-lhe que:

- . Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2026, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

A. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Lagoa Grande, 05 de janeiro de 2026.

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
Departamento de Finanças